



INDICAÇÃO N° 096/2025

Linhares, 26 de fevereiro de 2025.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LINHARES/ES.**

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui
respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário,
seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

**- SUBSTITUIÇÃO DO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LOCALIZADO
NA AVENIDA JOÃO DA HORA BORGES (EM FRENTE A CASA N°. 301),
NO DISTRITO DE BEBEDOURO, LINHARES/ES.**

Desde já ressaltamos que, o poste de iluminação pública, acima identificado, está
com a base muito deteriorada, com rachaduras e oferecendo riscos de queda,
conforme se verifica nas fotos abaixo.

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como
também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo
executado o que é pleiteado.





Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda
Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003100320035003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 26/02/2025 14:22

Checksum: **9D16172460736DD4090864C119D53051351A68B104C795BFFCCE3DB0166C5541**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.